



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 20 de março de 2025



Série

Número 54

## 3.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### **Despacho n.º 120/2025**

Delega, com a faculdade de subdelegação, no Diretor de Serviços Financeiros e Certificação do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), Eng.º Rafael Bento de Carvalho, a competência prevista no n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 48/2023, de 19 de janeiro, que cria o Programa “Jovem + Digital”.

##### **Despacho n.º 121/2025**

Delega, com a faculdade de subdelegação, no Diretor de Serviços Financeiros e Certificação do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), Eng.º Rafael Bento de Carvalho, a competência prevista no n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 179/2021, de 27 de agosto, que cria o Programa “Certificado de Competências Digitais”.

#### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

##### **Despacho n.º 122/2025**

Designa em comissão de serviço por um ano a Técnica Superior, Licenciada em Economia, Graça Luísa Meneses Gonçalves, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, para exercer funções, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Planeamento e Estratégia do IASAÚDE, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º Grau.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

**Despacho n.º 120/2025****Sumário:**

Delega, com a faculdade de subdelegação, no Diretor de Serviços Financeiros e Certificação do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), Eng.º Rafael Bento de Carvalho, a competência prevista no n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 48/2023, de 19 de janeiro, que cria o Programa “Jovem + Digital”.

**Texto:**

Nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro, publicada no JORAM, I Série, n.º 167, de 21 de outubro, conjugado com o estatuído nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, e ao abrigo da Portaria n.º 48/2023, de 19 de janeiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 13, que adapta à Região Autónoma da Madeira o estatuído na Portaria n.º 250-A/2020, de 23 de outubro, que cria o Programa “Jovem + Digital”, o Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), em reunião de 19 de março de 2025, deliberou:

- 1 - Delegar, com a faculdade de subdelegação, no Diretor de Serviços Financeiros e Certificação do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), Eng.º Rafael Bento de Carvalho, a competência prevista no n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 48/2023, de 19 de janeiro.
- 2 - Ratificar todos os atos praticados pelo Diretor de Serviços Financeiros e Certificação do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), Eng.º Rafael Bento de Carvalho, nas matérias acima referidas, até à data de entrada em vigor do presente despacho.
- 3 - Este despacho entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, 19 de março de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO,  
Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

A VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO,  
Elda Maria Gonçalves Pedro

**Despacho n.º 121/2025****Sumário:**

Delega, com a faculdade de subdelegação, no Diretor de Serviços Financeiros e Certificação do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), Eng.º Rafael Bento de Carvalho, a competência prevista no n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 179/2021, de 27 de agosto, que cria o Programa “Certificado de Competências Digitais”.

**Texto:**

Nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro, publicada no JORAM, I Série, N.º 167, de 21 de outubro, conjugado com o estatuído nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, e ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 3.º da Portaria n.º 49/2023, de 19 de janeiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 13, que adapta à Região Autónoma da Madeira o estatuído na Portaria n.º 179/2021, de 27 de agosto, que cria o Programa “Certificado de Competências Digitais”, determino o seguinte:

- 1 - Delego, com a faculdade de subdelegação, no Diretor de Serviços Financeiros e Certificação do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), Eng.º Rafael Bento de Carvalho, a competência prevista no n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 179/2021, de 27 de agosto.
- 2 - Ratifico todos os atos praticados pelo Diretor de Serviços Financeiros e Certificação do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), Eng.º Rafael Bento de Carvalho, nas matérias acima referidas, até à data de entrada em vigor do presente despacho.
- 3 - Este despacho entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, em 19 de março de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Despacho n.º 122/2025****Sumário:**

Designa em comissão de serviço por um ano a Técnica Superior ,Licenciada em Economia, Graça Luísa Meneses Gonçalves, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, para exercer funções, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Planeamento e Estratégia do IASAÚDE, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º Grau.

**Texto:**

O Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n. os 10/2011/M, de 27 de abril, 14/2012/M, de 9 de julho e 15/2020/M, de 16 de novembro, procedeu à criação do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, adiante designado por IASAÚDE, IP-RAM, bem como aprovou em anexo a respetiva orgânica.

Considerando que, pela Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro, foram aprovados os novos Estatutos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM;

Considerando que, nos termos do artigo 17.º do anexo à referenciada Portaria, foi criado o Gabinete de Planeamento e Estratégia, do IASAÚDE, IP-RAM, sendo que nos termos do n.º 5 do artigo 2.º o Gabinete é dirigido por um Chefe de Divisão, Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau;

Considerando que o disposto no artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira (EPA-RAM), conjugado com o n.º 1 do artigo 186.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), estabelece que “após a sua demissão, o Governo limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão de negócios públicos”;

Considerando que, é entendimento do Tribunal de Contas que o Governo demitido, atento quer o disposto no n.º 5 do artigo 186.º da CRP quer o artigo 63.º do EPA-RAM não está confinado à mera função administrativa, inexistindo impedimento legal e constitucional à prática de atos políticos e legislativos já que os conceitos de atos estritamente necessários assumem um recorte mais amplo que o conceito civilista e administrativo de atos de gestão corrente;

Considerando que o Governo de gestão pode praticar atos estritamente necessários, desde que os mesmos revistam estrita necessidade, consubstanciem inadiabilidade e proporcionalidade, atendendo à importância dos interesses em causa;

Considerando que o cargo ora criado nunca foi provido e que urge proceder à respetiva nomeação, de modo a garantir o normal funcionamento da respetiva Unidade Orgânica Flexível;

Considerando que, a Licenciada em Economia, Graça Luísa Meneses Gonçalves, Técnica Superior do Mapa de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, reúne os requisitos legais para o preenchimento do cargo, bem como a experiência e a qualificação profissional necessárias para assegurar as respetivas funções, conforme evidenciado na nota curricular, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 3.º-A e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho e pela alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro e do n.º 5 do artigo 2.º, ponto ii. da alínea b) do artigo 3.º, conjugado com o artigo 17.º do Anexo à referida Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, por um ano, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, a Técnica Superior Licenciada em Economia, Graça Luísa Meneses Gonçalves, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, para exercer funções, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Planeamento e Estratégia do IASAÚDE, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º Grau.
2. A presente nomeação tem efeitos reportados a 1 de março de 2025.
3. A nota curricular da ora nomeada consta em Anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante. Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas 01.01.03.A0.00.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 20 dias do mês de março de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

**ANEXO****Nota Curricular****Dados Pessoais:**

Nome: Graça Luísa Meneses Gonçalves

Data de Nascimento: 17 de junho de 1981

Nacionalidade: Portuguesa

**Habilitações Literárias:**

- Licenciatura em Economia, pela Universidade da Madeira, concluída a 10 de abril de 2008

- Frequência na Pós-Graduação em Fiscalidade, pelo Instituto Superior de Administração do Porto, concluída a 21 de março de 2009
- Pós-Graduação em Direito da União Europeia, pela Associação de Estudos Europeus de Coimbra, a decorrer até abril de 2025

#### Experiência Profissional:

- 2008-2019 - Desempenhou funções como Técnica Superior na Estrutura de Apoio Técnico do FEDER da Direção de Serviços de Gestão de Intervenções Regionais do Instituto de Desenvolvimento Regional IP-RAM (IDR, IP-RAM). Teve como principais funções a análise de todo o ciclo de projectos, a saber: análise de candidaturas, análise de pedidos de pagamento, análise de propostas de reprogramação, análise de relatórios de progresso, análise de relatórios finais, análise de indicadores, análise de relatórios de auditoria e respectivos follow-ups, desencadear o processo de transferências financeiras, contribuição para os relatórios de execução, bem como verificação de procedimentos de contratação pública. Exerceu ainda funções na elaboração de pareceres e estudos e prestação de apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades, no âmbito dos Programas Operacionais POPRAM, INTERVIR+, Madeira e PO SEUR.
- 2019 - Desempenhou funções como Técnica Superior no Núcleo de Planeamento e Avaliação, do IDR, IP-RAM, através de contributos para o plano global de avaliação do Portugal 2020 e pós 2020 dos PO e adotou as medidas necessárias à implementação dos exercícios de avaliação neles fixados, tanto de natureza operacional como de natureza estratégica, em estreita articulação com as entidades regionais, nacionais e comunitárias competentes. Acompanhamento e participação em processos de planeamento estratégico regional. Acompanhamento e emissão de pareceres sobre os desvios de trajetória de desempenho dos instrumentos de política regional (incluindo a Cooperação Territorial, transnacional e interregional, no espaço das RUP), na ótica da eficácia e eficiência dos mesmos.
- 2020-2022 - Desempenhou funções como Técnica Superior na Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento, do IDR, IP-RAM, nomeadamente no exercício das competências do IDR, IP-RAM no domínio das orientações estratégicas da Política de Coesão associadas aos diversos instrumentos de programação que enquadram a utilização dos fundos comunitários para a promoção do desenvolvimento regional, no quadro das grandes opções de desenvolvimento económico e social da Região. Colaborou na dinamização e programação estratégica, na execução e impacto das políticas públicas no âmbito da política de desenvolvimento económico e social traçada pelo Governo Regional, com participação nos processos de planeamento estratégico, bem como apoio ao fomento de parcerias entre agentes regionais (públicos e associativos), com vista a elaborar programas integrados de reforço da competitividade e da coesão territoriais. Colaborou na promoção e dinamização, em articulação com os serviços regionais sectoriais, as autarquias locais e os agentes económicos e sociais da Região, a elaboração de exercícios de diagnóstico e prospetiva com vista a antecipar as tendências e impactos dos programas de desenvolvimento económico e social na envolvente das áreas de atuação do IDR, IP-RAM. Colaborou na elaboração de estudos, reflexões ou outras análises regionais de diagnóstico e prospetiva nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, antecipando tendências e impactos dos programas de desenvolvimento integrado da RAM, identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento e contribuindo para a definição de critérios dos investimentos públicos. Colaborou na preparação, coordenação e acompanhamento do processo de elaboração de contributos da Região para instrumentos de compromisso do Governo da República no âmbito das políticas regionais e comunitárias. Colaborou tecnicamente no processo de monitorização dos indicadores financeiros e físicos das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais, criação e atualização dos mecanismos de monitorização e acompanhamento que suportam a atividade da Autoridade de Gestão, nomeadamente avisos, relatórios, legislação, diretrizes e orientações técnicas. Coordenação e elaboração de documentos de apoio à Gestão das intervenções, coordenação e divulgação das informações e diretrizes emanadas pela Autoridade de Gestão e pelos órgãos nacionais com competências nas áreas de intervenção do FEDER e do FSE.
- 2022 até à data - Desempenhou funções como Técnica Superior do Gabinete de Projetos do Serviço Regional de Saúde da RAM, na gestão dos projectos financiados no âmbito do Programa Operacional Madeira 14-20, nomeadamente com a gestão financeira das despesas a submeter a financiamento, com a elaboração de relatórios de progresso e relatório final verificação de procedimentos de contratação pública e acompanhamento de auditorias. Colaborou na gestão dos investimentos financiados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, RE-C01-I05-RAM: Reforço das Respostas na área da Saúde Mental e das Demências Associadas ao Envelhecimento e RE-C01-I07-RAM: Digitalização na Área da Saúde da RAM, através da gestão financeira das despesas a submeter a financiamento e verificação de procedimentos de contratação pública. Desempenhou ainda funções na elaboração de candidaturas ao Prémio de Boas Práticas em Saúde, Prémio de Saúde Sustentável e Integrated Care Award, na coordenação logística da implementação da solução Siima Rastreios na RAM. Contribuiu para a elaboração de relatório de gestão e contas do SESARAM, EPERAM e para o Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da RAM. Desempenhou ainda funções na monitorização, análise e elaboração de pareceres sobre matérias europeias.

#### Formação Profissional

- Curso de Formação de Formadores
- Curso de Técnicas de Comunicação e Gestão de Conflitos
- Código do Procedimento Administrativo
- Summer School: European Integration and Regionalism
- Contratação Pública
- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador (Word avançado, excel avançado, tabelas dinâmicas do excel, power point)
- Código de Ética e Conduta

- Estudos de Viabilidade Financeira, Verificações no Local e Auditorias
- Custos Simplificados
- Saber Elaborar Candidaturas: Portugal 2020
- Auxílios de Estado
- Auditor de Defesa Nacional
- Sistema de Inovação do Espaço MAC da Macaronésia
- Avaliação Baseada na Teoria
- Gestão de Projetos: Conceitos Base, Processos, Metodologias e Ferramentas
- O RGPD na Administração Pública
- Programa de Mentoria para a Inovação e Liderança

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |              |           |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda.....           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas.....         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas.....         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas.....       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas.....        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries..... | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa.....    | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)